



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4212 - www.ppged.faced.ufu.br - ppged@faced.ufu.br



### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 111/2023

Processo nº 23117.041888/2023-23

Unidade Gestora: [\[PPGED\]](#)

#### ACORDO ESPECÍFICO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS.

A partir de Memorando de Entendimento celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública de ensino superior, integrante da Administração Pública Federal Indireta, instituída pelo Decreto-lei nº. 762 em 14 de agosto de 1969, alterado pela Lei nº. 6532, de 24 de maio de 1978, localizada na Avenida João Naves de Ávila, n. 2121, no Município de Uberlândia, Minas Gerais, Brasil, registrada no CNPJ/MF sob o número 25.648.3870001-18, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, **CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO**, portador(a) do CPF nº 560.763.126-53, doravante referida como “**UFU**”, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS – IFMG**, registrada no CNPJ/MF sob o número 10.626.896/0001-72, Campus São João Evangelista, localizado na Avenida Primeiro de Junho, 1043, Centro, São João Evangelista – MG, neste ato representada pelo seu Reitor, **RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**, portador(a) do CPF nº 055.099.656-73, as instituições resolvem de comum acordo implementar o presente **ACORDO ESPECÍFICO DE COOPERAÇÃO (AEC)** para o desenvolvimento do projeto designado sob o título “Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) entre UFU E IFMG – DINTER UFU/IFMG-Educação”, sob responsabilidade dos professores/pesquisadores: Marcelo Soares Pereira da Silva, da UFU; e dos professores/pesquisadores Sandra Regina do Amaral, do IFMG.

#### 1. DA MOTIVAÇÃO

1.1. O presente **AEC** é motivado pela perspectiva de cooperação acadêmica relacionadas ao desenvolvimento de ações acadêmicas concretas, a partir de interesses comuns e do ganho de benefícios mútuos, conforme descrito neste documento.

#### 2. DO INTERESSE COMUM

2.1. São interesses comuns das Instituições participantes deste acordo:

- 2.1.1. viabilizar a formação de doutores fora dos centros consolidados de ensino e pesquisa, com igual padrão de qualidade;
- 2.1.2. subsidiar a criação de novos programas de pós-graduação stricto sensu para reduzir assimetrias regionais;
- 2.1.3. auxiliar no fortalecimento de grupos de pesquisa;
- 2.1.4. qualificar recursos humanos para atuação no mercado de trabalho;
- 2.1.5. atender demandas sociais, profissionais, técnicas e tecnológicas das organizações públicas;
- 2.1.6. contribuir para o aumento da produtividade e competitividade das organizações brasileiras;

- 2.1.7. promover a cooperação entre instituições acadêmicas envolvidas;
- 2.1.8. promover a redução de desigualdades sociais e a inclusão de grupos em condições de vulnerabilidade ampliando o acesso à pós-graduação stricto sensu.

### 3. DOS BENEFÍCIOS MÚTUOS

- 3.1. A implementação do presente acordo possibilitará às instituições envolvidas:
- 3.1.1. realizar e aprofundar a interlocução acadêmica na área da educação, em especial por meio da participação em projetos e grupos de pesquisa envolvidos;
- 3.1.2. oferecer aos servidores docentes e técnicos administrativos do IFMG a ampliação em sua qualificação e titulação acadêmica;
- 3.1.3. formar pesquisadores na área da educação;
- 3.1.4. constituir um ambiente de produção e difusão do conhecimento no campo da educação interinstitucional entre as instituições envolvidas;
- 3.1.5. Desenvolver estudos e pesquisas sobre a educação;
- 3.1.6. Dinamizar e incrementar a produção acadêmica e científica na pós-graduação em educação nas instituições envolvidas;
- 3.1.7. Contribuir para o desenvolvimento científico e a melhoria da qualidade da educação em Minas Gerais e no Brasil.

### 4. DO OBJETO

- 4.1. O presente acordo tem como objeto o desenvolvimento de Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) entre UFU E IFMG com vista a oferta de DINTER na área da Educação por meio do Programa de Pós-Graduação em Educação.

### 5. DOS RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

- 5.1. No âmbito da UFU, além da coordenação do projeto, os recursos humanos diretamente envolvidos na execução do Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) entre UFU E IFMG, sem prejuízo de suas demais atividades docentes e/ou administrativas na Instituição, são:

Linha de Pesquisa	Docente
Educação em Ciências e Matemática	Daniela Franco Carvalho
	Elenita Pinheiro de Queiroz Silva
	Fabiana Fiorezi de Marco
	Sandro Rogério Vargas Ustra
Estado, Políticas e Gestão da Educação	Lázara Cristina da Silva
	Leonice Matilde Richter
	Lucia de Fatima Valente
	Maria Célia Borges
	Valéria Peres Asnis
	Vilma Aparecida de Souza
História e Historiografia da Educação	Armando Quillici Neto
	Márcio Danelon
	Selmo Haroldo de Resende
	Sônia Maria dos Santos
Trabalho Sociedade e Educação	Adriana Cristina Omena dos Santos
	Robson Luiz de França
Saberes e Práticas Educativas	Aléxia Pádua Franco
	Camila Lima Coimbra
	Iara Vieira Guimarães
	Vagner Matias do Prado

5.2. No âmbito do IFMG, além da coordenação do projeto, os recursos humanos diretamente envolvidos na execução do Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) entre UFU E IFMG, sem prejuízo de suas demais atividades docentes e/ou administrativas na Instituição, inclusive nas situações em que se configurar flexibilização para cumprimento da jornada de trabalho, serão aqueles que vierem a ser aprovados em processo seletivo específico a se realizar.

## 6. DAS FORMAS DE FINANCIAMENTO

6.1. As despesas relativas ao desenvolvimento do presente acordo serão custeadas com recursos do Campus São João Evangelista do IFMG conforme descrito no Plano de Trabalho, com o apoio institucional correspondente.

## 7. DA VIGÊNCIA

7.1. Início: 1º semestre de 2024

7.2. Término: 2º semestre de 2027

## 8. DAS CONTROVÉRSIAS

8.1. Para dirimir dúvidas e controvérsias que possam surgir na execução e interpretação do presente **AEC**, as instituições envidarão esforços na busca de uma solução consensual.

## 9. DA PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. As instituições envolvidas neste acordo poderão transferir dados pessoais entre elas conforme previsto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, em seu artigo 33, inciso VII.

## 10. DA PUBLICAÇÃO

10.1. A UFU providenciará a publicação resumida dos termos deste **AEC** e de seus aditamentos no Diário Oficial da União, até o 5º. (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura.

## 11. DOS RELATÓRIOS

11.1. Serão apresentados relatórios parciais anuais e final do projeto desenvolvido.

**E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, para fins de direito.**

Documento assinado digitalmente



**CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO**  
Data: 27/10/2023 13:42:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO**

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação-UFU**

Documento assinado digitalmente



**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**  
Data: 26/10/2023 13:32:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**

**Reitor-IFMG**

---



Documento assinado eletronicamente por **Astrogildo Fernandes da Silva Junior, Coordenador(a)**, em 24/10/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4917460** e o código CRC **B698C55C**.

## ANEXOS AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

### PLANO DE TRABALHO

Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) – DINTER – UFU/IFMG

#### A. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES:

**PROMOTORA:** Universidade Federal de Uberlândia

Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado

Site: [www.ppged.faced.ufu.br](http://www.ppged.faced.ufu.br)

Programa: 32006012003P1

Conceito: 5

**RECEPTORA:** Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Minas Gerais – IFMG

IFMG-Campus São João Evangelista

Avenida Primeiro de Junho, 1043, Centro, São João Evangelista - MG, 39.705-000

Homepage: <https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/>

E-mail: [assuntosinstitucionais.sje@ifmg.edu.br](mailto:assuntosinstitucionais.sje@ifmg.edu.br)

#### B. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DINTER:

**Dados do Programa Promotor**

**I) Nome do curso:** Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED/UFU)

**II) Área de concentração:** Educação

**III) Previsão de Número de Vagas:** 20 vagas

**IV) O PPGED/UFU ofertou nos anos 2000 Minter com as seguintes Universidades:** FESURV em Rio Verde Goiás e UNIPAR em Umuarama, Paraná. Ofereceu o Dinter/UNIFAP –Universidade Federal do Amapá no período de 03/2009 a 02/2013 formando 14 doutores em Educação. Edital 005/2008/- Ação Novas Fronteiras. Dinter/UFPI – Universidade Federal do Piauí, no período de 03/2017 a 08/2022, formando 19 doutores em Educação.

#### C. INFORMAÇÕES SOBRE AS COORDENAÇÕES DO PROJETO

**I) COORDENAÇÃO DO PROJETO NA IES PROMOTORA**

**Nome:** Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva - <http://lattes.cnpq.br/1792746783494704>

**Cargo:** Doutor em Educação, Professor Titular, DE, Professor Permanente do corpo docente do Curso de Doutorado PPGED/FACED/UFU.

**Endereço Institucional:** Universidade Federal de Uberlândia - UFU

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G CEP 38400-902 Uberlândia MG

Tel. 034-99992-2347 – 3239-4212 - E-mail: [marcelospsilva@hotmail.com](mailto:marcelospsilva@hotmail.com)

## II) COORDENAÇÃO DO PROJETO NA IES RECEPTORA

**Nome:** Prof. Dr. José Fernandes da Silva (CV: <http://lattes.cnpq.br/3777760667525907>)

**Cargo:** Doutor em Educação Matemática, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, DE, Coordenador do Setor de Pós Graduação.

**Endereço Institucional:** Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Minas Gerais

-IFMG - Campus: São João Evangelista

Avenida 1º de Junho, 1043

Tel.: (33) 3412-2900- Celular: (27) 99985-5570 - E-Mail: [jose.fernandes@ifmg.edu.br](mailto:jose.fernandes@ifmg.edu.br)

## D) DESCRIÇÃO COM JUSTIFICATIVA, RELEVÂNCIA E IMPACTO DO PROJETO

### Missão; Objetivos; Área de Concentração

O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED/UFU) está vinculado à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia e caracteriza-se por ser um Programa Acadêmico com a oferta dos Cursos de Mestrado e Doutorado. A certificação auferida aos que concluem sua formação no PPGED/UFU é de *Mestre em Educação* ou *Doutor em Educação*, respectivamente. Está regulamentado pela Resolução nº 05/2008 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFU (CONPEP/UFU), complementada e atualizada pelas Resoluções 07 e 08 de 2011 do mesmo CONPEP/UFU (Anexos I, II e III, respectivamente).

O PPGED/UFU tem como missão desenvolver estudos e pesquisas sobre a "Educação" e formar profissionais habilitados para este fim.

Orientado por sua missão, são objetivos do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia:

I - Constituir-se em ambiente de produção e difusão do conhecimento no campo da educação;

II - Formar docentes, pesquisadores e profissionais na área de Educação;

III - Conferir os graus de Mestre e Doutor em Educação;

IV - Desenvolver estudos e pesquisas sobre a "Educação";

V - Contribuir para o desenvolvimento científico e a melhoria da qualidade da Educação na região e no Brasil.

O PPGED/UFU define como sua área de concentração a "Educação". Porém, ao realizar esta definição, o PPGED/UFU compreende e define a "Educação" enquanto uma área de conhecimento que implica e demanda o diálogo com outros campos do saber científico e acadêmico, na medida em que dialoga, constrói pontes, articula, diferentes áreas e campos investigativos em torno de seu objeto. Nesse sentido, o PPGED/UFU considera importante para a produção de conhecimento na área da Educação o diálogo e a interação com a realidade objetiva das instituições, dos sujeitos e dos espaços educativos em que a Educação se realiza e materializa. Daí a importância de se reafirmar seu compromisso com a formação dos profissionais na área da Educação e seu compromisso com a melhoria da qualidade da Educação no país, e de modo mais próximo, em nível local e regional.

Por sua vez, na delimitação de seus objetivos, o PPGED/UFU reafirma, também, o seu compromisso com a realização de estudos e pesquisas com vistas a produção de conhecimento científico-acadêmico na área da Educação, no seu entrelaçamento com os desafios colocados para a área da educação em sua dimensão histórica, social e pedagógica.

Com efeito, a educação e os processos históricos, as práticas e políticas educativas não se definem nem se realizam no vazio, mas, sim, no processo de vida real de homens e mulheres, e são engendradas pelo contexto mais amplo em que se inserem, tanto em nível local, regional, nacional e internacional.

O PPGED /UFU está organizado em torno de cinco Linhas de Pesquisa, nomeadamente: História e Historiografia da Educação; Saberes e Práticas Educativas; Estado, Políticas e Gestão da Educação; Trabalho, Sociedade e Educação e Educação em Ciências e Matemática. A partir desta Linhas de Pesquisa, docentes e discentes articulam seus projetos de pesquisa e a produção acadêmica deles decorrentes. Desse modo, as pesquisas em andamento no âmbito dessas Linhas de Pesquisa, pelas temáticas investigadas, pelos objetos de estudo delimitados, pelas abordagens metodológicas que orientam essas pesquisas, asseguram a forte articulação e vinculação desses projetos de investigação, tanto em relação à respectiva Linha de Pesquisa quanto à área de concentração, missão e objetivos do PPGED/UFU.

Ao mesmo tempo, por meio dos grupos de pesquisa, cada vez mais, docentes e discentes do PPGED/UFU integram seus estudos e pesquisas, articulam ações internas; aprofundam o diálogo com comunidade escolar e acadêmica-científica; ao mesmo tempo em que se constituem em espaços privilegiados para construção de rede pesquisa em âmbito regional, nacional e internacional. Como se observa, este é mais um indicador a demonstrar o esforço institucional do PPGED/UFU na perspectiva de um trabalho acadêmico que se orienta por sua missão e objetivos, os quais, por sua vez, se definem considerando a área de concentração em que esse Programa se situa, a área da Educação.

A proposta curricular do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED/UFU) desenvolve-se e estrutura-se em conformidade com a constituição das Linhas de Pesquisa que o constituem, a partir de um olhar integrado e orgânico com a área de concentração da “Educação”. Desse modo tem sido possível ao PPGED/UFU, sem perder de vista sua missão e objetivos, atualizar o desenvolvimento curricular do Programa, assegurando a organicidade e continuidade nos processos formativos desenvolvidos e em consonância e articulação com a composição de seu corpo docente e discente; as pesquisas levadas em curso; a produção e desenvolvimento do conhecimento na área da Educação em geral, assim como nas subáreas que se articulam às Linhas de Pesquisa.

A estrutura e desenho curricular do PPGED/UFU envolve componentes curriculares disciplinares e não-disciplinares, para os quais são atribuídos, respectivamente, determinados número de créditos, que, por sua vez, podem ser dimensionados em carga horária correlata. Para esse dimensionamento, tem-se que cada crédito corresponde a 15 horas.

Dentre os componentes curriculares disciplinares têm-se disciplinas obrigatórias e disciplinas eletivas. No curso de Doutorado as disciplinas obrigatórias são:

- \* Teorias da Educação: 4 créditos - 60 horas, e
- \* Pesquisa em Educação: 4 créditos – 60 horas.

Estas disciplinas visam ao aprofundamento de temas e questões relativas aos fundamentos filosóficos, históricos e sócio-políticos da educação, bem como o aprofundamento em questões teóricas e metodológicas da pesquisa educacional. São propiciados estudos e reflexões sobre o desenvolvimento da pesquisa na área da educação e das teorias que à constitui.

Ao lado das disciplinas obrigatórias, as disciplinas eletivas constituem, igualmente, em espaços e momentos formativos voltados tanto para o estudo e formação do pesquisador em educação, quanto para o aprofundamento teórico em torno de dimensões e campos de estudo mais específicos, vinculados a cada Linha de Pesquisa, respectivamente.

Por meio desses componentes curriculares – disciplinas eletivas – assegura-se no processo formativo dos pós-graduando, a realização de estudos e reflexões mais articuladas ao dinamismo da atualização de conhecimentos, metodologias, temas de interesse resultantes do desenvolvimento histórico, científico e acadêmico da área da Educação e de suas subáreas. Ao mesmo tempo, tais disciplinas possibilitam a

abordagem e tratamento dos avanços acadêmicos mais recentes. Tudo isso a ocorrer sem a perda do foco e do horizonte delimitados pela missão e objetivos do PPGED.

Dentre os componentes curriculares não-disciplinares tem-se as Atividades de Orientação; as Atividades Programadas; o Exame de Qualificação e a Defesa de Dissertação, no caso do Mestrado, e a defesa de Tese, no caso do Doutorado.

Em síntese, para o curso de doutorado do PPGED, o desenho e estrutura curricular estão assim definidos:

Curso de Doutorado - total de 64 créditos, equivalentes a 960 horas-aula, assim distribuídos:

- I – Disciplinas obrigatórias: 08 créditos – 120 horas;
- II – Disciplinas eletivas: 12 créditos – 180 horas;
- III – Atividades programadas: 12 créditos – 180 horas;
- IV – Atividades de orientação: 12 créditos – 180 horas;
- V – Exame de Qualificação: 10 créditos – 150 horas; e
- VI – Defesa de Tese: 10 créditos – 150 horas.

Por meio desta proposta de Doutorado Interinstitucional com o Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG, o PPGED proporcionará a formação de novos doutores em Educação em instituição pública de ensino superior fora dos centros consolidados de ensino e pesquisa com igual padrão de excelência e qualidade no estado de Minas Gerais.

Minas Gerais é o estado da federação com maior número de municípios, num total de 853, os quais estão divididos em 12 regiões de planejamento: Alto Paranaíba; Central; Centro-Oeste de Minas; Jequitinhonha/Mucuri; Mata; Noroeste de Minas; Norte de Minas; Rio Doce; Sul de Minas; Triângulo. A realidade socioeconômica de Minas Gerais é marcada pela diversidade entre essas regiões, o que exige um forte movimento de cooperação e solidariedade entre as instituições do estado. E é na perspectiva de responder a esse desafio que a presente proposta se situa.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais (IFMG) se tornou uma autarquia da rede federal de educação profissional e tecnológica, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante a integração dos Centros Federais de Educação Tecnológica de Ouro Preto e Bambuí e da Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista. Por meio da Portaria nº 33, do Ministro de Estado da Educação, de 7 de janeiro de 2009. O IFMG é uma instituição de educação pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, possuindo atualmente mais de 40 cursos técnicos integrados ou subseqüentes ao nível médio, 32 cursos de graduação, 16 cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e 4 cursos de Pós-Graduação *Scritto Sensu*.

O IFMG tem a unidade administrativa da Reitoria instalada na cidade de Belo Horizonte, capital do Estado e está organizado em 18 *Campi* instalados nas seguintes cidades: Arcos, Bambuí, Betim, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Formiga, Governador Valadares, Ibirité, Ipatinga, Itabirito, Ouro Branco, Ouro Preto, Piumhi, Ponte Nova, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia e São João Evangelista, além de um Polo de Inovação localizado no município de Formiga.

Como missão, o Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG, busca formar cidadãos e qualificar profissionais em diferentes áreas, em cursos técnicos, de graduação e pós-graduação. Por meio de políticas que integram o ensino, pesquisa e extensão, o IFMG se conecta com as demandas do mundo do trabalho e também das comunidades localizadas nos 18 *Campi*.

Hoje vários cursos do IFMG têm relação com a direta com a área educacional, principalmente, os de licenciatura em várias áreas e também alguns de pós-graduação de com foco na formação de educadores. Porém vários docentes que atuam nestes cursos não possuem a qualificação necessária principalmente nos cursos superiores. Temos, portanto, um grande desafio elevar os números de mestres e doutores, para isto somente programas deste porte contribuirão para que pouco tempo se tenha um corpo docente qualificado. Pela realidade apresentada é de extrema urgência a qualificação dos docentes, principalmente devido o projeto lei de criação dos Institutos Federais de Educação que prevê sua responsabilidade de trabalhar com a educação básica destinando 50% das suas vagas para este fim,

principalmente em cursos de ensino médio integrado à educação profissional técnica de nível médio; ensino técnico em geral contribuindo para melhorar a qualidade da educação no Brasil, mas também atuarão em todos os níveis e modalidades da educação profissional, cursos superiores de tecnologia, licenciatura e bacharelado em áreas em que a ciência e a tecnologia são componentes determinantes, em particular as engenharias, bem como programas de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu*, sem deixar de assegurar a formação inicial e continuada do trabalhador e dos futuros trabalhadores, com estreito compromisso com o desenvolvimento integral do cidadão trabalhador, e articularão, em experiência institucional inovadora, todos os princípios formuladores do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

Esta perspectiva coloca estas instituições em um momento de adequação de sua estrutura organizacional que passa, principalmente, pela capacitação dos docentes. Ou seja, representa um desafio para que se reformulem estrategicamente no sentido de cumprir a missão proposta junto ao desenvolvimento regional.

Como deixa claro o documento que define as diretrizes e concepção do instituto federal o mesmo deverá oferecer Pós-Graduação e para isto se torna essencial e urgente a qualificação dos docentes para tal atribuição.

Essa organização curricular dos Institutos Federais traz para os profissionais da educação um espaço ímpar de construção de saberes. Por terem esses profissionais a possibilidade de dialogar simultaneamente, e de forma articulada, da educação básica até a Pós-Graduação, trazendo a formação profissional como paradigma nuclear, o que faz com que essa atuação acabe por sedimentar o princípio da verticalização.

Portanto, o desenvolvimento do Doutorado Interinstitucional com o Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG muito contribuirá no fortalecimento e consolidação do próprio Instituto, em seus diferentes *campi*. Isso porque possibilitará:

- a) O apoio à capacitação docente para os diferentes níveis de ensino na região do Rio Doce;
- b) A qualificação do corpo docente da instituição, assim como servidores de seu quadro administrativo;
- c) A ampliação e fortalecimento dos grupos de ensino e pesquisa em educação instalados, bem como motivar a criação de novos grupos e linhas de pesquisa na área;
- d) A formação de novos doutores, pesquisadores em educação para o incremento do programa de iniciação científica da instituição em parceria com os órgãos de fomento;
- e) A constituição de redes colaborativas entre os pesquisadores do IFMG, UFU e outras instituições nacionais e estrangeiras;
- f) O incremento do potencial técnico-científico do PPGED/UFU na formação de pesquisadores e grupos nas suas linhas de pesquisa, promovendo a inserção social requerida dos Programas consolidados.
- g) O estabelecimento de parcerias duradouras de ensino, pesquisa e extensão entre as Universidades Federal de Uberlândia e o Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG;
- h) A formação de doutores em Educação, profissionais do quadro efetivo Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG, no prazo de 04 anos.

## **E. QUADRO DOCENTE COM A IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADA DOS DOCENTES QUE PARTICIPARÃO DO PROJETO**

Atuarão no Doutorado Interinstitucional com o IFMG os seguintes docentes do PPGED/UFU

Linha de Pesquisa	Docente	Nº de vagas ofertadas
-------------------	---------	-----------------------

Educação em Ciências e Matemática	Daniela Franco Carvalho	1
	Elenita Pinheiro de Queiroz Silva	1
	Fabiana Fiorezi de Marco	1
	Sandro Rogério Vargas Ustra	1
Estado, Políticas e Gestão da Educação	Lázara Cristina da Silva	1
	Leonice Matilde Richter	1
	Lucia de Fatima Valente	1
	Maria Célia Borges	1
	Valéria Peres Asnis	1
	Vilma Aparecida de Souza	1
História e Historiografia da Educação	Armando Quillici Neto	1
	Márcio Danelon	1
	Selmo Haroldo de Resende	1
	Sônia Maria dos Santos	1
Trabalho Sociedade e Educação	Adriana Cristina Omena dos Santos	1
	Robson Luiz de França	1
Saberes e Práticas Educativas	Aléxia Pádua Franco	1
	Camila Lima Coimbra	1
	Iara Vieira Guimarães	1
	Vagner Matias do Prado	1

## F) PLANO ACADÊMICO DO CURSO:

### Objetivos e metas:

#### a) Objetivos

O objetivo geral do Programa é desenvolver estudos e pesquisas sobre a educação e formar profissionais habilitados para este fim. Este objetivo tem como referência o contexto histórico-político da sociedade e as condições específicas da região, requerendo cooperação permanente de outras instituições educacionais e com variadas áreas de conhecimento.

Os objetivos específicos do Programa são:

- I - Constituir-se em ambiente de produção e difusão do conhecimento no campo da educação;
- II - Formar docentes, pesquisadores e profissionais na área de educação;
- III - Conferir o grau de Mestre e Doutor em Educação, no caso do Dinter, conferir o grau de doutor em educação;
- IV - Desenvolver estudos e pesquisas sobre a educação;
- V - Contribuir para o desenvolvimento científico e a melhoria da qualidade da educação em Minas Gerais e no Brasil.

#### b) Metas

- I - Formação de uma rede de pesquisa integrando os Programas de IC da UFU e da IFMG nas linhas e grupos de pesquisa do Dinter;
- II - Promoção de seminários de IC integrando as duas IES;
- III - Participação e intercâmbio dos docentes das duas IES nos processos de avaliação e acompanhamentos dos Bolsistas de IC nas duas instituições;
- IV - Publicações integradas de resultados de Pesquisas nos periódicos nacionais e internacionais;
- V - Formação de docentes;
- VI - Criação de cursos de pós-graduação em educação.

## G) CRITÉRIOS E SISTEMÁTICA DE SELEÇÃO DOS DISCENTES

Os critérios e sistemática de seleção dos discentes será regulado por Edital de Processo Seletivo próprio, observadas as diretrizes institucionais para organização de edital de processo seletivo.

Serão ofertadas 20 vagas para alunos regulares assim distribuídas:

Linha de Pesquisa	Nº vagas
Educação em Ciências e Matemática	4
Estado, Políticas e Gestão da Educação	6
História e Historiografia da Educação	4
Trabalho Sociedade e Educação	2
Saberes e Práticas Educativas	4
Total de vagas	20

Serão nomeadas pelo PPGED as comissões examinadoras por linha de pesquisa para o concurso de seleção do Curso de Doutorado, que estará disponível no sítio do PPGED ([www.ppged.faced.ufu.br](http://www.ppged.faced.ufu.br)).

As vagas destinam-se aos egressos de cursos de graduação de nível pleno reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

Os candidatos ao curso de Doutorado deverão apresentar, no ato da matrícula, também, o título de Mestre registrado no MEC (Diploma ou Certificado que comprove a conclusão do Curso de Mestrado).

Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados.

Os candidatos ao curso de Doutorado deverão apresentar, no ato da inscrição, proficiência em 2 (duas) línguas estrangeiras. O Certificado do Exame de Proficiência realizado durante o Curso de Mestrado (independente de data de validade); Certificado de Exame de Proficiência em uma segunda língua estrangeira com exame realizado a partir de março de 20119. Serão aceitas proficiências nas línguas: Alemã, Espanhola, Francesa, Inglesa ou Italiana.

## H) AÇÕES VOLTADAS PARA A MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS DE ENDOGENIA NA FORMAÇÃO DOS DOUTORES:

O Programa PPGED/UFU é composto por docentes formados em diferentes instituições do País. Do mesmo modo, os docentes doutores da IR, colaboradores do Dinter são também oriundos de diferentes instituições e regiões do país. Assim sendo, os riscos de endogenia poderão ser minimizados, a partir de um sólido e permanente intercâmbio, decorrente do Dinter e também de ações institucionais, tais como:

- Criação de grupos de pesquisa focalizados no contexto local e regional que promovam a inserção e fixação dos futuros doutores na Instituição;
- Ampliação e diversificação dos grupos e linhas de pesquisa na IR, possibilitando o intercâmbio e diálogo científico entre os grupos da IR e grupos interinstitucionais do Brasil e do Exterior;
- Estimulo para a realização de Doutorado Sanduiche no Exterior nas IES conveniadas com o PPGED e a continuidade da formação em nível pós-doutoral em outras instituições do país e do exterior;
- Estimulo à participação em Eventos Nacionais e Internacionais;
- Estimulo a criação de um Curso de Mestrado em Educação que possibilitará a fixação e ampliação das atividades de ensino e pesquisa em âmbito nacional, como por exemplo, nos GTs da ANPED e internacional.

## I. DISCIPLINAS A SEREM OFERTADAS

1º SEMESTRE DE 2024	2º SEMESTRE DE 2024	1º SEMESTRE DE 2025
---------------------	---------------------	---------------------

Teorias da Educação Tópicos especiais	Pesquisa em Educação Tópicos Especiais	Tópicos Especiais
--	---	-------------------

**Observação:** Os doutorandos que se encontrarem em atividades de Estágio na instituição promotora, Universidade Federal de Uberlândia, poderão cursar outras disciplinas eletivas ofertadas pelo PPGED para enriquecimento curricular. Semestralmente os doutorandos desenvolverão atividades no âmbito de Grupos de Pesquisa na Instituição Promotora, com vistas à contribuir para articulação e integração entre as instituições, o desenvolvimento de atividades no âmbito do ensino de graduação, realização de oficinas, workshops, ciclos de estudos no âmbito do próprio Programa.

## J) APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO PARA AS ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CURSO

O desenvolvimento das atividades acadêmicas do curso de Doutorado Interinstitucional UFU-IFMG observará o que estabelece o regulamento do PPGED, o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU e demais normas internas, considerando o seguinte cronograma:

### CRONOGRAMA

	2024	2025	2026	2027	2028
<b>1 SEMESTRE</b>	Processo seletivo	Oferta de disciplinas - obrigatórias e eletivas - no IFMG – Campus São João Evangelista Desenvolvimento de atividades de orientação; pesquisas; atividades programadas; trocas de experiências entre os grupos e os pesquisadores	Desenvolvimento de atividades de orientação. Desenvolvimento de atividades programadas; trocas de experiências entre os grupos e os pesquisadores. Realização de exame de qualificação	Desenvolvimento de atividades de orientação. Desenvolvimento de atividades programadas; trocas de experiências entre os grupos e os pesquisadores.	Desenvolvimento de atividades de orientação. Desenvolvimento de atividades programadas. Defesa de tese
<b>2 SEMESTRE</b>	Oferta de disciplinas - obrigatórias e eletivas - no IFMG – Campus São João Evangelista Desenvolvimento de atividades de orientação; pesquisas; atividades programadas; trocas de experiências entre os grupos e os pesquisadores	Desenvolvimento de atividades de orientação. Desenvolvimento de atividades programadas; pesquisas; atividades programadas; trocas de experiências entre os grupos e os pesquisadores	Desenvolvimento de atividades de orientação. Desenvolvimento de atividades programadas; trocas de experiências entre os grupos e os pesquisadores.	Desenvolvimento de atividades de orientação. Desenvolvimento de atividades programadas; trocas de experiências entre os grupos e os pesquisadores.	

As disciplinas serão ofertadas de modo presencial com cronograma de oferecimento concentrado no semestre em que vierem a ser desenvolvidas.

As atividades de orientação acontecerão de modo online, por meio de plataformas virtuais de interação, em especial a plataforma da RNP e Teams, a critério do orientador. Ocorreram também atividades de orientação presencial, em períodos a serem definidos entre orientadores e respectivos orientandos. Os pós-graduandos organizarão com seus respectivos orientadores cronograma de atividades presenciais em Uberlândia, observada a previsão de pelo menos 4 dias de atividades ao longo de 7 semestres.

As atividades programadas serão realizadas pelos pós-graduandos, observado o que estabelece a Resolução COLPPGED nº 01/2020, e demais normas internas do PPGED, disponíveis em <http://www.ppged.faced.ufu.br/documento/formul%C3%A1rio-de-registro-de-atividades-programadas>.

## **K) INFRAESTRUTURA**

### **K1. INSTITUIÇÃO RECEPTORA-IFMG-Campus São João Evangelista**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* São João Evangelista (IFMG-SJE) está localizado no município de São João Evangelista, Leste de Minas Gerais - Vale do Rio Doce, próximo aos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. A região da bacia do Rio Suaçuí é de topografia montanhosa, com solos de fertilidade média na grande maioria das áreas exploradas, com grande potencial hidrográfico. Apresenta estrutura fundiária predominante de pequenas e médias propriedades. A principal atividade econômica é a agropecuária, em sua maioria marcada pela atividade econômica de natureza familiar e caracterizada pelo baixo emprego de tecnologia e utilização de insumos. Os principais produtos são: leite, eucalipto, milho e feijão, apresentando, também, um grande potencial para fruticultura e café irrigado. Em seguida, surge a área de serviços, especialmente o comércio e, em terceiro lugar a indústria, principalmente, a indústria de transformação de produtos oriundos da agropecuária.

O *Campus* São João Evangelista possui área total de 303 ha e área construída de 18.930m<sup>2</sup>. É dotado de toda a infraestrutura necessária para ministrar cursos profissionalizantes e superiores, tais como: biblioteca; pavilhões de aulas; refeitório; alojamentos masculino e feminino; setor de esportes e lazer que conta com poliesportivo, quadra de esporte, campo de futebol social e campo society; serviço de odontologia, psicologia e atendimento médico e ambulatorial; lanchonetes e anfiteatro; edifícios de administração; sala de videoconferência; laboratórios de: informática, matemática, desenho, química, cultura de tecidos vegetais, sementes, energia, botânica e ecologia, microbiologia, física da madeira, química da madeira, nutrição animal, entomologia, fitopatologia, microscopia, fisiologia, águas, solos e apicultura; criação de suínos; herbário; galpão de máquinas e serralheria. O IFMG/SJE possui um auditório com capacidade para cerca de 300 pessoas equipado com cadeiras, computador, projetor multimídia e sistema de som. O *Campus* conta ainda com um viveiro de mudas (com casa de vegetação, casa de sombra, área para produção a céu aberto e estrutura para construção de um minijardim clonal); área de plantio com eucalipto de 52,24 hectares; área de reserva legal de 133,97 hectares (área de bioma Mata Atlântica); área de preservação permanente de 17,50 hectares (área de bioma Mata Atlântica); área de capoeira de 11,08 hectares (área de bioma Mata Atlântica), área de pastagem de 53,94 ha, área de estradas com 4,39 ha e outras áreas com 68,90 ha.

Todas as cinquenta e duas (52) salas de aulas do *Campus* são equipadas com quadro branco e projetores multimídia, ar-condicionado, mesa e cadeira giratória para o docente, carteiras com braço de apoio para os estudantes, mobiliário e iluminação adequados, equipamentos de prevenção de incêndio, boa higiene, arejamento e acesso à internet via rede sem fio. Os prédios possuem ainda, banheiros que atendem a legislação de acessibilidade.

O Programa de Pós-graduação em Educação funcionará no Prédio 2.

O Prédio 2 é dotado de quatro salas de aula com 44m<sup>2</sup>, duas com 36 cadeiras e duas com 42 cadeiras. Localizados nesse mesmo prédio existem quatro (4) laboratórios de informática para trinta e seis (36) usuários, equipados com máquinas modernas com diversos softwares.

A coordenação e a secretaria administrativa do programa de pós-graduação em Educação contarão com salas específicas, além disto, será disponibilizando um coordenador institucional para realização das

tarefas administrativas pertinentes ao programa.

As bibliotecas têm contribuído de modo efetivo para a disseminação da informação e do conhecimento exercendo efetivamente seu papel pedagógico. No IFMG/SJE, com a criação de novos cursos de Graduação e Pós-Graduação, houve também a ampliação, sem precedentes, de aquisição significativa de acervo bibliográfico.

A biblioteca do IFMG/SJE com espaço físico de 763,67 m<sup>2</sup> é composta por estantes (para livros, CDs e DVDs), cadeiras giratórias e mesas para estudo, computadores de mesa e cabines para estudo individual. Funciona no primeiro piso um auditório com capacidade total para 60 pessoas, sala da coordenação, banheiro e copa para funcionários; no subsolo contém o acervo para empréstimo, referência, consulta local, periódicos, multimeios (CD e DVD), computadores, mesas e cadeiras, salão de leitura, computadores de consulta ao acervo, sanitários, bebedouro e setor de empréstimo.

A Biblioteca atende a alunos de graduação e pós-graduação, docentes, servidores técnico-administrativos do IFMG e a comunidade em geral. São oferecidos serviços de atendimento ao usuário, empréstimo/devolução de livros, renovação/reserva de títulos online, catalogação na fonte, consulta local, orientação bibliográfica ao usuário, acesso às bases do Portal de Periódicos da Capes e da Biblioteca Digital Ebrary, pesquisa bibliográfica no acervo e demais fontes de referências, elaboração de ficha catalográfica e acesso à Coleção de Normas Técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Está disponível para toda a comunidade, sendo o empréstimo domiciliar restrito à comunidade interna. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 07h às 22h.

Cada usuário da biblioteca tem o direito de retirar até três livros, pelo período de sete dias corridos, enquanto funcionários e professores têm direito de retirar cinco obras por quatorze dias corridos. As reservas podem ser feitas via internet e ficam à disposição do usuário por um período de 24 horas, após disponibilização do título.

O acervo da Biblioteca encontra-se automatizado e pode ser consultado através do Pergamum, software de gerenciamento de acervo utilizado pelo Sistema de Bibliotecas do IFMG-SJE podendo ser acessado através da internet. O acervo é renovado constantemente, conforme disponibilidade orçamentária e atendendo às solicitações do corpo docente e discente.

Três bibliotecas virtuais são assinadas pelo IFMG: **Proquest E-book Central**, **Biblioteca Virtual Pearson**, **Target GedWeb**. O IFMG também tem acesso ao portal de periódicos CAPES. Está previsto um curso de capacitação para o uso e acesso às bibliotecas virtuais.

No conjunto do acervo do IFMG/SJE encontram-se um total de 13853 exemplares de livros impressos, 8 títulos de periódicos nacionais e internacionais com 125 exemplares e 215 trabalhos de conclusão de curso de discentes da instituição, entre outros materiais. O acervo geral alcança o número de, aproximadamente, 6000 obras. Considerando o acervo de áreas correlatas, somam-se 649 títulos e 2560 exemplares das ciências puras; 1268 títulos e 3473 exemplares das ciências aplicadas. A coleção completa com Normas ABNT disponíveis contempla 200 NBRs.

Todas as dissertações, Trabalhos de Conclusão de Curso e teses do corpo discente, docente e técnico-administrativo encontram-se disponíveis no portal institucional do *campus* IFMG/SJE.

## **K.2 INSTITUIÇÃO PROMOTORA – UFU**

Quanto à infraestrutura, o PPGED está instalado no Campus Santa Mônica da UFU, na cidade de Uberlândia, com espaços físicos próprios nos blocos 1G; 1U e 5 M. Esses blocos estão localizados um ao lado do outro o que favorece a comunicação interna e o fluxo de pessoas e informações.

No bloco 1G, na sala 1G150, o PPGED/UFU conta com um espaço de 36m<sup>2</sup> destinado à parte administrativa da Coordenação e Secretaria do Programa.

A sala da Coordenação do Curso possui 18m<sup>2</sup>, climatizada, e conta com 4 armários de 1,0Mx0,40x1,80, uma mesa própria para atendimentos e realização de reuniões com até 10 pessoas e uma estação de trabalho com mesa, gaveteiro, um computador desktop com impressora, conectado à

Internet, e uma linha telefônica para o Coordenador para comunicação interna e externa, nacional e internacional.

A Secretaria do Programa está instalada em uma sala de 18m<sup>2</sup>, climatizada, conjugada à sala da Coordenação, e conta, dentre outros mobiliários, com 4 armários de 1,0Mx0,40X1,80. Os armários disponíveis nas salas da Coordenação e Secretaria do Programa se destinam ao armazenamento de documentos e equipamentos específicos do PPGED/UFU, de uso comum aos seus alunos e docentes.

Atuam na Secretaria do PPGED/UFU dois funcionários, servidores técnico-administrativos efetivos, cada um deles contando com uma estação de trabalho com mesa, gaveteiro, um computador com impressora, conectado à Internet e uma linha telefônica própria para comunicação interna e externa nacional. Além disso, a Secretaria conta ainda com uma estação de trabalho, com os mesmos equipamentos e condições de instalação, para uso específico de estagiário(s) que atua(m) no PPGED/UFU.

Dentre os equipamentos de uso comum disponibilizados aos docentes e discentes para o desenvolvimento das atividades de pesquisa no Programa estão sob a guarda da Secretaria do Programa: datashow, câmera filmadora, câmera fotográfica digital, minigravadores, aparelhos de som com CD.

Nesse mesmo bloco 1U o PPGED/UFU conta, ainda, com 4 salas de aula, climatizadas, todas com equipamentos para realização de atividades de web conferência, onde está disponibilizado um ligado à internet, caixas de som ambiente, Datashow, câmera e microfone sem fio. Duas destas salas tem capacidade para acolher atividades com até 25 pessoas e as outras duas tem capacidade para acolher atividades com até 50 pessoas. Estas salas são utilizadas, predominante, para o desenvolvimento de aulas de turmas de disciplinas do PPGED/UFU. Todavia, quando não estão ocupadas com atividades desta natureza, são utilizadas, também, para reunião de grupos de pesquisa, atividades de formação continuada, atividades de orientação, dentre outras possibilidades de atividades vinculadas ao trabalho acadêmico no e do Programa.

Nesse mesmo bloco 1G cada docente do PPGED/UFU tem à sua disposição uma sala de 18m<sup>2</sup>, climatizada, para uso compartilhado com até três colegas. Esses docentes têm à sua disposição: um armário de 1,0Mx0,40X1,80; uma estação de trabalho com mesa com gaveteiro, um computador com impressora em rede, conectado à Internet, e uma linha telefônica para comunicação interna e externa nacional. Estas salas são utilizadas tanto para trabalho individual quanto para atividades de orientação por parte dos respectivos docentes usuários da sala.

No bloco 1U, ao lado, o PPGED/UFU possui cinco salas de 18m<sup>2</sup> cada uma, climatizadas, nas quais estão disponibilizados, em cada uma delas, 5 armários de 1,0Mx0,40X1,80, uma mesa para reuniões e desenvolvimento de atividades de orientação, 3 estações de trabalho equipadas com um computador ligado à internet e um ramal telefônico para comunicação interna. Estas são destinadas à cada uma das Linhas de Pesquisa do Programa, respectivamente. Há ainda uma sala do mesmo tamanho destinada ao periódico Cadernos de História da Educação.

Além destas salas o PPGED/UFU tem à sua disposição um espaço compartilhado no âmbito da Faculdade de Educação, no Bloco 5M do Campus Santa Mônica, de, aproximadamente 160m<sup>2</sup> no qual encontra-se em processo de conclusão a instalação do Centro de Documentação e Memória em Educação e da Cátedra Agostinho da Silva, ambos vinculados diretamente às Linhas de Pesquisa do Programa. Nesse espaço será instalada, também, a secretaria de apoio aos periódicos do PPGED/UFU; salas de orientação individual e uma sala com capacidade para cerca de 60 pessoas e infraestrutura e equipamentos para realizada de web conferências e de sessões de defesa pública, exames de qualificação, reuniões com o corpo docente e discente do PPGED, dentre outras possibilidades. O custeio destas instalações será realizado com recursos da Faculdade de Educação e com recursos captados por meio do Projeto Melhoria da Qualidade da Educação Básica, aprovado Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA - 04/2018 – Temática: Melhorias da Infraestrutura de Pesquisa na Educação Básica.

Esse Projeto tem por objetivos: viabilizar a manutenção e modernização de infraestrutura do Centro de Documentação e Memória da Educação por meio da instalação e incrementação de pesquisas e produção de artefatos tecno-pedagógicos na formação de professores que tenham como foco o desenvolvimento dos processos educativos de crianças, adolescentes, jovens e adultos no âmbito da educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio); aprimorar e possibilitar condições para a

melhoria de processos educativos e formativos da educação na perspectiva da diversidade e inclusão de pessoas com deficiência.

O Programa de Pós-Graduação em Educação compartilha com o Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Uberlândia o uso do Laboratório Pedagógico, por meio do qual são dinamizadas várias atividades no campo do ensino, da pesquisa e da extensão. Nessas atividades, têm sido priorizadas ações nas áreas referentes aos processos de ensino-aprendizagem e metodologias de ensino. O Laboratório possui um acervo de livros didáticos nas áreas de ensino de Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, História e Geografia. Há ainda outros materiais didáticos, como mapas, globos, microscópios, dentre outros. Pelo conjunto das ações que desenvolve, esse espaço configura-se como mais uma importante atividade de articulação e integração com os demais setores da Faculdade de Educação, especialmente com o curso de Pedagogia.

Merece destaque o fato de a UFU ter à sua disposição um sistema de transportes para seus alunos e professores, o que tem facilitado a participação dos alunos nos eventos regionais e nacionais, tais como SBPC, ANPEd, ENDIPE e outros.

No Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia, onde se localizam as instalações do PPGED/UFU nos blocos 1G, 1U e 5M, a Universidade disponibiliza várias salas de aula e auditórios como espaços multiusuários nos blocos 3Q, 5'O', 5R, 5S.

O bloco 3Q, com uma área total de 3.852 m<sup>2</sup>, apresenta 22 salas de aula com capacidade para acolher turmas de 40 e 90 alunos e um anfiteatro com capacidade para 450 pessoas.

Os blocos 5'O' e 5'R' disponibilizam, cada um deles, 32 salas de aula, com capacidade para acolher turmas de 40 e 60 alunos cada sala. No primeiro bloco (5'O') estão disponíveis, também, 8 auditórios com capacidade para cerca de 75 pessoas cada, com paredes móveis que possibilitam a integração a cada entre eles, dois a dois, possibilitando a adaptação para 4 auditórios com capacidade de 150 pessoas. No segundo bloco (5R) estão disponíveis outros 4 auditórios com capacidade para 75 pessoas cada um deles, os quais também podem ser integrados e, com isso, se adequam para serem disponibilizados 2 auditórios com capacidade para atender 150 pessoas cada um deles.

O Bloco 5S conta com 01 anfiteatro com capacidade para 300 pessoas e 60 salas de aula com capacidade para acolher turmas entre 30 e 50 alunos.

Há, ainda um auditório com capacidade para até 90 pessoas, instalado no prédio da Biblioteca Central.

Todas estas salas de aula e auditórios possuem rede de internet e equipamento de datashow instalados e disponíveis para utilização de seus usuários. Do mesmo modo, os auditórios contam com essas mesmas características em sua infraestrutura, acrescidos de som ambiente próprio.

Em todos os prédios do Campus Santa Mônica há rede de internet sem fio, institucional, de livre acesso para toda a comunidade acadêmica – docentes, discentes e técnicos administrativos. Sempre que necessário, essa disponibilidade é estendida à convidados externos, como ocorre quando qualquer setor da UFU, inclusive o PPGED/UFU, realiza eventos ou atividades com público externo.

Registre-se que a UFU conta, ainda, na cidade de Uberlândia, com outros três *campi*, com infraestrutura e instalações similares.

Especificamente em termos de infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) a UFU com mais de 16.000 computadores incluindo desktops, notebooks, impressoras, leitoras ópticas, scanners, mesas digitalizadoras, e outros acessórios distribuídos em Órgãos Administrativos e Órgãos Acadêmicos com a finalidade de atender as suas necessidades. Possui mais de 30.000 pontos de acesso na Rede Cabeada, dentre os quais 600 pontos de acesso para Rede WiFi UFU (wireless), que contam diariamente com cerca de 25.000 acessos de usuários

Além de Sistemas Acadêmicos e Administrativos, a UFU dispõe de grande conjunto de Serviços da RNP (Rede Nacional de Pesquisa) tais como: Conferência Web; Comunidade Acadêmica Federada (CAFe); EDUROAM; Infraestrutura de Chaves Públicas para Ensino e Pesquisa (ICPEdu); FileSender@RNP; Transmissão de Sinal de TV; Transmissão de Vídeo ao Vivo; Vídeoaula@RNP e Video sob Demanda. Os Serviços RNP são resultados de processos de Inovação e Prospecção, tendo como principal objetivo promover a comunicação, a colaboração a distância e a disseminação de conhecimento.

Ainda em termos de espaço multiusuários a UFU disponibiliza o Sistema de Bibliotecas (SISBI). A Biblioteca Central está instalada no Campus Santa Mônica, mesmo *campus* onde estão as instalações do PPGED/UFU e nesta unidade do SISBI encontram-se grande parte do acervo das áreas das Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, além de outras áreas igualmente instaladas nesse mesmo Campus.

Quanto ao acervo o SISBI utiliza o software SophiA, sistema multiusuário que gerencia os serviços automatizados de catalogação, consulta (OPAC) circulação e estatística. No endereço <https://acervo.bibliotecas.ufu.br>, o SophiA proporciona aos usuários, consulta ao catálogo do acervo, autogestão nas renovações e reservas de material, recebimento de notificações via e-mail, sobre disponibilidade/expiração de reservas, bem como notificações antecipadas de vencimento dos empréstimos. Foi adquirido junto à PRIMA (Empresa desenvolvedora da linha de softwares SophiA) o serviço de Painel de Gestão para resultados de estatísticas de Estudo de Usuários. A partir de maio de 2018 o SISBI/UFU passou a utilizar o APP para consultas, renovações e reservas. Nas atividades de empréstimo os recibos são enviados por e-mail e na devolução são emitidos recibos impressos para comprovação da transação.

O acervo disponibilizado se mostra plenamente compatível com as necessidades do PPGED/UFU. Inclusive considerando as políticas de utilização, manutenção e aquisição de novas obras por parte da Universidade Federal de Uberlândia.

#### **L. APORTE FINANCEIRO - A FORMA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO DA TURMA CADASTRADA**

O IFMG se compromete a:

- ofertar a estrutura física para a realização das aulas, bem como seus laboratórios, reagentes e insumos;
- custear as diárias e o transporte dos professores para as aulas do Dinter e demais atividades de pesquisa que acontecerão no IFMG *campus* São João Evangelista;
- custear as diárias e o transporte dos membros externos das bancas de Defesa de Tese, que acontecerão na cidade de Uberlândia
- custear as diárias e o transporte para as visitas técnicas da Coordenação Institucional do Projeto.
- custear o transporte dos doutorandos para as atividades presenciais a serem realizadas por toda a turma em Uberlândia/MG, com previsão de até cinco encontros durante a execução do programa.
- custear uma cota equivalente a uma bolsa de Mestrado (GM), conforme tabela CNPQ vigente para:
  - os cinco docentes das disciplinas obrigatórias ministradas no IFMG *campus* São João Evangelista;
  - os orientadores dos vinte doutorandos;
- custear duas cotas equivalentes a uma bolsa de Mestrado (GM), conforme tabela CNPQ vigente para:
  - o coordenador institucional da UFU;
  - o coordenador institucional do IFMG *campus* São João Evangelista.